



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO Nº 19972/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h30 na Sala de Reuniões da Secretaria Adjunta de Obras Públicas, os membros da Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, nomeados conforme Decreto nº 127 de 14 de março de 2025, reuniram-se para análise e julgamento inerente a Proposta de Preços apresenta junto a Concorrência epigrafada que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FUTURAS LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Iniciados os trabalhos verificou que foi recebido pela Comissão de Avaliação nos termos da Concorrência nº 04/2024, o processo via Sistema de Gestão utilizado pela Administração, onde entre as folhas nº 1084 à 1247, consta a Documentação de Habilitação apresentada pela licitante: **1) SETEE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, vale ressaltar que em análise aos documentos apresentados, foi verificado que na sua maioria estavam vencidos devido ao tempo de início do processo, ou seja a data de protocolo dos envelopes (**21/02/2025**) até a presente data. Desta forma, conforme faculta a lei de licitações e visando a celeridade processual, foi solicitado por e-mail que a empresa enviasse os documentos renovados, o que foi atendido e se encontram devidamente anexados ao Processo nº 19972/2024. Em análise os subitem 10.13 - habilitação relativa à qualificação técnica (do Edital) e seus subitens, temos: 10.13.1 - Comprovação, mediante atestado em nome da LICITANTE, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de aptidão para o desempenho de atividade similar ao objeto da licitação, de acordo com as parcelas de relevância discriminadas abaixo acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - (CAT), emitido pelo CREA - (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado - (CAT-A), emitida pelo CAU – (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante:

- Item 1 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL – 50% do previsto no item 4.0: **50% de 110.000,00 m2, ou seja, ao menos 55.000,00 m2.**
- Item 2 - PROJETO EXECUTIVO – 50% do previsto no item 4.0.: **1.280,00 unidades de projeto prancha A1, ou seja, ao menos 640 unidades.**

Assim:

Para atendimento ao item 1:

CAT 0405125 com Levantamento Planialtimétrico Cadastral com 75.000 m2;
CAT 2620160009613 com Levantamento Planialtimétrico com 219.000,00 m2.

Totalizando 294.000,00 m2 de Levantamento Planialtimétrico.

Para atendimento ao item 2:

CAT 2620240022405 com 249 pranchas técnicas em formato A1;
CAT 2620240021212 com 339 pranchas técnicas em formato A1;
CAT 2620240023398 com 307 pranchas técnicas em formato A1.

Totalizando 895 unidades de projeto prancha A1.

10.13.2 - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente acervado no conselho competente, conforme súmula 23 do TCE-SP que comprove o desempenho técnico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sendo a parcela de maior relevância: **levantamento planialtimétrico cadastral e projeto executivo**.

Assim: apresentou acervos do Arquiteto Marlon Vinícius Lima e dos Engenheiros Marcos Verdi Cosme e Henio Marcus Rosa de Souza, atendendo ao subitem.

10.13.3 – Vínculo do profissional com a empresa licitante, foi comprovado por contratos de prestação de serviços devidamente vigentes e de acordo com a legislação.

10.13.4 – Lista resumo dos profissionais integrantes da equipe, foi devidamente atendido.

10.13.5 – Certidão de Registro ou Inscrição da empresa junto ao CREA ou ao CAU, com validade no presente exercício, foi devidamente atendido.

Assim considerando que os demais documentos os exigidos pelo Edital, foram apresentados e estão de acordo, **JULGAMOS** a empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** da Concorrência nº 004/2024.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e posteriormente encaminhada para as publicações e providências conforme determina a lei de regência, devendo o processo seguir para Homologação.

Leonardo Lazaro Silva
Presidente

Samuel Fernandes
Membro

Thaís Arruda Spinacé
Membro

Sebastião Carlos Batista
Membro

Samuel Augusto Generoso
Membro